

OFÍCIO Nº 022/2022/PJ

05 de outubro de 2022

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes Leis:

Nº LEI	EMENTA
653/2022	Concede reajuste nos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Madalena/CE.
654/2022	Altera a redação do art. 1º da Lei nº 500/2017, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.
655/2022	Institui o dia 12 de agosto como feriado municipal em comemoração à emancipação político-administrativa do município.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GEORGE BARRETO QUENTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador/digit>



George Barreto Quental
Procurador Geral do Município
OAB/CE 17.712

RECEBI
05.10.2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro